

Ata da sessão Ordinária do dia 29 de Abril de 1.958. Nos vinte e nove dias de mês de Abril de ano de hum mil nonessentes e cinquenta e seis; Na Sola das sessões da Câmara Municipal de Tripoá. As doze horas. Presentes os senhores Vereadores Charles Ferreira Presidente, Durval Duongis de Souza e Francisco Ribeiro Rosales. Respectivamente primeiro e segundo Secretário, Manoel Francisco Martins,

Afonso Manoel Parra, Tibúrcio Pereira Neto. João Roberto Gotardo, Arnaldo Alves, Horácio Mínero Legal pels senhor. Presidente foi declarada Aberta a sessão. Explicou o senhor Presidente aos senhores Vereadores que a composição deste Legislativo compõe de três (3) membros. Quando faltar um dos senhores -- membros o Presidente tem o direito de acôdo com a Lei Orgânica dos Municípios pode nomear qualquer membro a descer. mas em falta do mesmo não poderá ser substituído sem fazer uma eleição. Como faleceu o Vereador Joaquim da Silva. Foi feita uma eleição. Foi eleito o vereador Afonso Manoel Parra. No presente momento não estava no recinto o Vereador Durval Duongis de Souza Corridon o Sr. Presidente e Vereador João Roberto Gotardo

a fim de substituir o primeiro Secretário: Foi o
 primeiro Secretário o Ofício nº 27 de autoria do senhor
 Felizé Jorge. Comunicando em melhor encaminhando os
 Balancetes bimestrais de Januário, fevereiro e março.
 Com o conhecimento do plenário foi deliberado arquivar-se.
 Foi também o Ofício de autoria do senhor Felizé
 Jorge, notificando a transferência de cargo. Como
 Conhecimentos do plenário foi deliberado arquivar-se.
 Foi ainda o primeiro Secretário os seguintes circulares
 de participação para composições. dos Anexos.
 Câm^{ra} Municipal de Cosmópolis, de Ipocá, de São Ca-
 pivari, Tijucas e da Câmara Municipal Flórida
 Paulista. Com o conhecimento do plenário foi deli-
 berado arquivar-se. Terminado o Expediente. passa-
 se. ordem do dia em primeira discussão. Foi o primeiro
 Secretário o projeto Lei de autoria do senhor Gusta-
 vio Marcondes. Artigo 1º. Fica o poder Executivo autori-
 zado a pleitear a comissão de divisões Administrativa
 e Judiciária do Estado, ou seja, formada por representan-
 tes da Assembleia Legislativa do Estado; a ratificação das
 divisões dos Municípios de Víospô, com os municípios
 vizinhos de José Bonifácio e Planalto. Artigo 2º. A
 presente Lei entrará em vigor na data de sua publi-
 cação, revogadas as disposições em contrário. sem intere-
 se pelo mesmo foi a votação. Aprovado e citado pro-
 jeto por unanimidade de plenário. Foi o projeto Lei de
 autoria do Vereador Divaldo Diogo de Souza. de R\$ 20.000,00
 (vinte mil cruzados) para ser empregado na reforma e
 adaptação de uma sala de aula do Grupo Escolar Loco
 Andrade funcionaria o Jardim da infância e sem interesse
 pelo mesmo. foi a votação. Aprovado o projeto por una-
 nimidade de plenário. Foi em mãos os Balancetes Gerais
 do ano 1.957. Foi ainda o projeto Lei nº 58 de autoria

Gustavo Marcondes. Prefeito Municipal de Cr\$ 60.000,00
(sessenta mil cruzados) para pagamento da Construção da
Escola Mista Municipal da freguesia Laranjal. Artigo 2º As despesas com
a execução da presente lei correrão por conta do excesso de prece-
dências. Verificado no presente exercício (Artigo 3º) - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em
contrário. Fazem a palavra o senhor Presidente aos Vereadores
ninguém falando se o citado projeto foi a votação. Aprova-
dos os projetos por unanimidade de plenário. Deve ainda o
projeto Lei nº 58 de autoria do Vereador João Roberto Gotard
Artigo 1º. Toda autorização a colocar em concorrência pública
a construção de um Coreto no jardim de ruíz. Esta
Concorrência deverá ser de conformidade com as dispo-
sições em contrário, as quais devem ser rigorosamente observadas
sem interesse pelo mesmo foi a votação. Fazendo Aprovados o
projeto por unanimidade de plenário. Terminada a ordena-
ção dia em primeira discussão passou-se a ordem do dia en-
segunda discussão. Fazendo em maio os Balancetes trimestrais alle
Autuho, novembro e Dezembro. Fazem a palavra o senhor Pre-
sidente aos Vereadores, ninguém falando foi a votação. Apro-
vados por unanimidade. Deve o projeto de lei 58 de auto-
ria do Vereador Afonso Manoel Parra. Vereador. de Cr\$ 10.000,00
(dez mil cruzados) para fazer face ao pagamento de repara-
ções de mataduras nas estradas que ligam as freguesias de
senhores Vitorino Constantino, Dr. Quirino Santanna, Sebastião
Furtado e José Antônio Parra. Com a emenda à mais 4 -
mataduras. Expondo o senhor Presidente aos Vereadores que
mesmas contêm um erro de terem Aprovados aquele projeto
pois que o mesmo não estava com a suplementação. Considera o
senhor Presidente o primeiro Decreto para tomar posse de sua
cadeira feita a mesma pediu a palavra pela ordem o Verea-
dor Charles Ferrari. dizendo que um projeto deve com a
emenda para mais quatro mataduras. não poderia ser.

que o mesmo tinha que aumentar o crédito de R\$ 15.000,00 (quinze mil reis) e daria a palavra pela ordem o Vereador Francisco Ribeiro Rosales. que o mesmo estava de acordo com o que o mesmo havia feito.

Foi a vez do Vereador Duval Dianyis falar que precisava reparar as estradas e mais matar alunos que tinham estragos.

Foi a vez das aprovações e projetos. Foi apresentado com as emendas por cinco votos contra um. - Deu-se projeto de Lei nº 158 de autoria da Dr. José Jorge de R\$ 98.348,50 (setenta e oito mil trezentos e setenta e oito cruzados e cincuenta centavos) para fazer face ao pagamento das despesas efetuadas com a construção da Escola Mista do Bairro do Monteirinho. Posto a discussão o citado projeto e sem interesse pelo mesmo. foi a vez das aprovações por unanimidade de plenário. Deu-se ainda o projeto de Lei nº 158 de autoria do Vereador Charles Ferrari Presidente de R\$ 43.500,00 para pagamentos de uma máquina de escrever marca ideal 180 espécie nº 358773. Fazendo a palavra o Senhor Presidente se alguém dos senhores Vereadores quisesse fizer uso da mesma estava à sua disposição. Ninguém usando da mesma foi a vez das aprovações. Aprovado por unanimidade de plenário. Chegando as Termos da sessão. Foi feita a palavra o Vereador João Roberto Gotardo. para que se realizasse uma sessão Extraordinária. Votou-se. de primeira em Segunda discussão. Posto a votação o requerimento do Vereador João Roberto Gotardo. Aprovado por unanimidade de plenário. Foi declarado o Senhor Presidente os primeiros secretários para que se fizesse a chamada. Foi feita a mesma pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a sessão. estando ausente o Vereador Manoel Francisco Martin. Deu-se a leitura a projeto de Lei nº 158 de autoria do Vereador João Roberto Gotardo.

Declarado aberto a sessão. estando ausente o Vereador Manoel Francisco Martin. Deu-se a leitura a projeto de Lei nº 158 de autoria do Vereador João Roberto Gotardo.

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar em concorrência pública, a construção de um Coreto no Jardim Público da nossa cidade. A referida construção deverá ser de acordo com a planta já organizada na prefeitura Municipal. Aprovado o projeto por unanimidade de plenários. Projeto Lei nº. 06 de 1952 de 20.000,00 (Vinte mil cruzados). A disposição do poder Executivo para ser empregado na reforma e adaptá-la de uma sala de aula do Grupo Escolar Local onde funcionaria o Jardim de Infância. O crédito sera coberto pelo excesso de arrecadações de Corrente Exercício. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vencidas as disposições em contrário. Assinado Duerval Duériz é de Lenza Vereador. Aprovado o projeto por unanimidade de plenários. Tendo em mãos os 3 alancetes trimestrais de Janeiro, Fevereiro e Março. franguem a palavra e tenho Presidente aos Vereadores. Ninguém falando sobre o cidadão b falou. Foi a Notaçao feita aprovado por unanimidade de plenários. Terminada a orden do dia em primeira discussão passou-se orden do dia em segunda discussão. Em o Projeto de Lei 16/52 de 09 60.000,00 (sessenta mil cruzados) para pagamento da construção da Escola Mista Municipal da fazenda Laranjal. Assinado Gestor dos Municípios Prefeito Municipal. Franguida a palavra pelo seu Presidente. Nenhum dos senhores Vereadores usando da mesma foi a notaçao. Aprovado por unanimidade de plenários. Tendo em mãos a Dug Recita Federal dos anos 1952: foi a notaçao. Aprovado por unanimidade de plenários. Projeto Lei nº/52. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a celebrar em concorrência pública, a construção de um coreto no jardim Aberto a concorrência e aprovada ou não exposta que melhor servir as Municípios, este Executivo deverá apresentar ao Legislativo as propostas. Funtamente Cem e

pedido do crédito especial... assinado Jeân Roberto Go-
 tando Sereaderi. Posto a metácas tendo Aprovado por
 unanimidade de plenários. Projeto Lei no 16⁵⁷ de
 R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados). Para pagamentos
 da construção da Escola Mista Municipal da Fazenda
 Laranjal. assinado Gustavo Marcondes - Franqueou
 a palavra e falou o Presidente aos Vereadores nem um
 usando da mesma foi a votação. Aprovado por
 unanimidade de plenários. Projeto Lei de R\$ 20.000,00
 (vinte mil cruzados) para ser empregado na reforma
 e adaptações de uma sala de aula do Grupo Escola
 local onde funcionaria o jardim da infância.
 Assinado Divaldo Dionizio Souza Sereador. Franqueou
 a palavra. Ninguém falando sobre o projeto fez a
 votação. Aprovado por unanimidade de plenários.
 Projeto de Lei no 17⁵⁷. Antigo - 1º fica o poder Execu-
 tivo autorizado a pleitear perante a Comissão de Divisão
 Administrativa e Judiciária do Estado, órgãos formados
 por representantes na Assembleia Legislativa do Estado
 a ratificação das divisões do Município de Viseu,
 com os municípios vizinhos de José Bonifácio e Planalto
 (artigo 2º) A presente lei entra em vigor em data
 de sua publicação; nullegadas as disposições em
 contrário. assinado Gustavo Marcondes Prefeito
 Municipal. O senhor Prefeito disse Presidente franqueou
 a palavra aos senhores Vereadores. Ninguém usando da
 mesma fez a votação. Aprovado por unanimidade
 de plenários. Em segunda discussão. Paussejando con-
 os trabalhos. Tendo em mãos os balanços trimestrais de
 Janeiro, Fevereiro e Março. Franqueou a palavra a
 senhor Presidente. Em interesse pelo Município foi a votação
 Aprovado por unanimidade de plenários. Que sem
 mais nada o titular redatou a sessão. O senhor

Senhor Presidente - Agradeço aos mrs. pares
a ótima frequência; Encerrada a sessão.
as 2 duas horas de 29 de Abril de 1.958.
Que para tudo constar se lama a presente ata
que depois de lida e Aprovada será assinada.

Brazileiro
José Pedro Patovalo